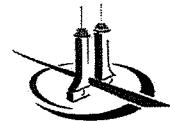




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div n.º 193 /2023/DLEG

Uruguaiana, 09 de março de 2023.

À

Aapecan – Associação de Apoio à Pessoa com Câncer.
Rua General Câmara, nº 3099 – Bairro São Miguel

97502-810 Uruguaiana/RS

Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 59/2023, das Vers. Zulma Ancinello e Márcia Fumagalli, protocolizada sob o nº 3112023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar-lhe Votos de congratulação e Louvor a Vossas Senhorias, pelos seus 18 anos de trabalho feito como muito amor e dedicação em nosso Estado do Rio Grande do Sul.
2. É com imensa alegria que parabenizamos essa Associação tão admirada e querida pelos Uruguayanenses. A grandiosidade do trabalho de cada membro da Aapecan, evidencia os valores mais nobres de amor ao próximo de cada um que se dedica a esse ofício.
3. Que a cada ano vocês consigam concretizar muito mais do esperam e que continuem a ser esse suporte a todos que buscam na Associação a possibilidade de uma nova vida e a certeza da concretização de sonhos.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente